

Ofício nº 981/2017
Ibitinga, 05 de Junho de 2017

Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Carlos Alberto Dias Marques, sobre recebimento de recurso de convênio e sua execução no orçamento vigente.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 2446/2017 (Requerimento nº 419/2017) sobre recebimento de recurso de convênio e sua execução no orçamento vigente.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP



Ibitinga, 02 de junho de 2017

Assunto: Requer informações sobre o recebimento de recursos de convênio e sua execução

Requerimento nº 419

Interessado: Carlos Alberto Dias Marques

Excelentíssima Prefeita Municipal,

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, por meio de seu Secretário abaixo-assinado, informa sobre os respectivos convênios:

- A lei nº 4.365/2017 refere-se ao convênio 045/2015 com recursos oriundos da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo. A obra pertinente a este convênio é a construção do Portal da Cidade. Foram apurados problemas na execução desta obra, entre eles: (i) local da construção inadequado, não havendo espaço para o estacionamento de veículos em busca de informações; (ii) parcela do saldo foi gasto nesta execução de forma errônea, não obedecendo o local do projeto original. Como forma de minimizar esses problemas, foram realizadas reuniões com a equipe do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias Turísticas, incluindo vistoria do engenheiro responsável no dia de 16 de maio de 2017, que confirmou os apontamentos. Atualmente, foi definido o novo local para a obra, sendo este informado ao DADE para verificação.
- A lei nº 4.366/2017 se refere à construção da creche no Jardim Flamboyant, o valor total da obra é de R\$ 1.405.863,29, a obra encontra-se em andamento e já foi feita sua segunda medição.
- Lei 4.369 de 2017 referente à Construção de Quadra Escolar com vestiário nas ruas Rosa Simões e Sebastião Flávio Pinheiro, a obra encontra-se em seus estágios finais de conclusão, já tendo sido pedido o desembolso do saldo restante ao construtor. As duas obras foram orçadas no valor de R\$ 479.012,40 cada uma.



A lei nº 4.367/2017 se refere à construção da creche no residencial São Benedito, o convênio é o nº 6125/2012, sendo o valor total da obra de R\$ 1.619.158,97, a obra encontra-se em andamento.

- A lei nº 4.370/2017 se refere a obras de recapeamento asfáltico do convênio nº 107/2016 no valor total de R\$ 1.766.462,34. A obra encontra-se em execução, sendo realizado a vistoria no dia 16 de maio de 2017.
- A lei nº 4.371/2017 se refere a obras de pavimentação de vias públicas pelo convênio nº96/2016 no valor de R\$ 379.431,85. A obra encontra-se em execução, sendo que sua primeira etapa foi entregue e prestado contas para a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo. A vistoria desta primeira etapa ocorreu no dia 15 de maio de 2017.
- A lei nº 4.372/2017 refere-se ao convênio nº 89/2016, sobre a construção do Bosque Municipal. O convênio citado não possui parcelas para serem recebidas e a obra foi finalizada. A prestação de contas final ocorreu no dia 30 de maio de 2017. O valor total foi R\$147.815,69.
- A lei nº 4.373/2017 refere-se ao convênio nº 49/2015, visando infraestrutura em vias públicas. Foi prestado contas deste convênio, a obra está em andamento e aguarda a liberação da última parcela no valor de R\$ 270.000,00 oriundo da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Respeitosamente


PEDRO PONGELUPE THOMAZ
Secretário de Planejamento,
Gestão e Projetos

